



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede pensão por morte a que faz jus MAGALY MARTINI STÁBILE, RG nº 05.065.835-9, viúva do ex-funcionário aposentado José Roberto Stábile.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do que dispõe parágrafo único, do Art. 124 da Lei Orgânica do Município e do que consta dos autos do Processo “Protocolo/Expediente” nº 42/2023” e notadamente do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão por morte a que faz jus MAGALY MARTINI STÁBILE, portadora da cédula de identidade RG nº 05.065.835-9 e do CPF/MF nº 059.184.008-18, viúva de José Roberto Stábile, servidor aposentado da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, que corresponderá a 100% (cem por cento) da remuneração do ex-funcionário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2023.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA